



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1005/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico da rua Mauro de Abreu Izique, que cruza os bairros Jardim Cruzeiro e Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Público para restaurar a trafegabilidade e a segurança em uma das vias mais estratégicas da nossa cidade. Atualmente, a Rua Mauro de Abreu Izique apresenta um estado avançado de deterioração, com danos asfálticos significativos que tornam o tráfego minimamente aceitável praticamente impossível em diversos trechos.

O pleito ganha relevância extraordinária ao considerarmos que esta via é o eixo central que perpassa o Complexo da FECCIB. A importância dessa localidade é multifacetada:

- **Esporte e Lazer:** A rua é o principal acesso ao campo da Associação Atlética Internacional, o que gera um fluxo constante de atletas, torcedores e visitantes, sendo vital para o fomento do esporte local.
- **Econômico:** O entorno abriga diversos negócios, empresas e atividades comerciais que dependem de uma infraestrutura logística adequada para o escoamento de mercadorias e atendimento ao público.
- **Mobilidade Urbana:** Por interligar pontos significativos da cidade, a via atua como um corredor de integração entre bairros populosos.

A manutenção da zeladoria pública não é apenas uma questão de estética urbana, mas um dever da Administração pautado pelos princípios da eficiência e publicidade. O estado atual de abandono da via gera transtornos diários aos munícipes e prejudica a imagem da cidade, especialmente em áreas de grande visibilidade como o complexo esportivo.

Dessa forma, visando evitar maiores danos ao patrimônio público e garantir o direito de ir e vir com segurança, submeto esta indicação à apreciação do Executivo Municipal.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2026

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55870/2026 - 01/07/2026 15:17 - PROCESSO 1572/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7N57HX0YPZ80330M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7N57-HX0Y-PZ80-330M

